



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

### LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 100/2022

**MATÉRIA:** “Dispõe sobre a autorização para destinação de repasse de recursos públicos ao Hospital de Clínicas de São Sebastião, na forma de Subvenção Social, para pagamento do décimo terceiro salário de funcionários e quitação de despesas de custeio”.

**BASE LEGAL:** Art. 36, III; Art. 39; Art. 40, III; Art. 41, IV; Art. 43, “caput”; Art. 44, “caput”, todos da LOM; Art. 77, “II”, § 2º; Art. 79, “I”, “n”; Art. 128, § 1º, “I”; Art. 132, “II”; Art. 135, “I”; Art. 138, parágrafo 1º, III, §2º, “I e III”; Art. 139, “§ 1º”; Art. 181, § 2º do R.I. e Art. 59, “III”; Art. 61, § 1º, “II”, “b” da Constituição Federal.

**NOTA TÉCNICA:** Analisando o mérito, a iniciativa se encontra de forma legal e constitucional uma vez que é competência do Executivo conforme o artigo 41, IV da LOM:

*“Art. 41- Compete exclusivamente ao Prefeito à iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*

*IV- concessão de autorização para a prática de quaisquer atos administrativos;*

*Estando a regra de competência reservada em simetria com o art. 61, §1º, II, “b”, da Constituição Federal estabelece um rol no qual a iniciativa é privativa do Presidente da República.*

Assim, sendo remeto parecer opinativo para as comissões permanentes para análise e parecer. Após deverá ir ao Plenário para





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

discussão e votação de acordo com o artigo 77, “II” da LOM e artigo 181, § 2º em votação única do R.I.

S.M.J.i, Projur, 28 de novembro de 2022.

Nicanor Anselmo do Rego Junior.  
Procurador Geral  
OAB/SP nº 182.271  
Matricula nº 665





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 33003800300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Nicanor Anselmo do Rego Júnior** em 28/11/2022 08:41

Checksum: **5A2B0384F6F58279D678E358E02725DF8EAB9D19A9FC03DE100C82D0A85E9051**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 33003800300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

